



PORTARIA Nº 005/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO JOVINO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO JOVINO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 3.422.531-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 467.865.709-68, ocupante do Cargo de Carreira de Motorista II, admitido em 14.05.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de maio de 2011 a 13 de maio de 2013 passando da referência 25 para referência 26, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 000000

DE 03/01/2014

DE 03/01/2014

DE 03/01/2014

DE 03/01/2014

DE 03/01/2014

DE 03/01/2014

DE 03/01/2014

DE 03/01/2014

DE 03/01/2014

DE 03/01/2014

PUBLICADO NO UPUARAMA-ILUSTRADO	
DE	03/01/2014
DE Nº	9963
UPUARAMA,	08/01/2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

DE 03/01/2014

DE 03/01/2014

DE 03/01/2014

DE 03/01/2014